



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

PORTARIA Nº:27/2025

Cria Comissão Especial de Conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial, Exercício de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2024, composta pelos seguintes membros:

- I- Lucas Gomes Gonçalves- Coordenador;
- II- Romilson de Jesus Oliveira- Subcoordenador;
- III- Ronaldo Aparecido Santos- Membro.

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborará certidão dos valores constantes do passivo constantes no Balanço Patrimonial, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pelo controle interno antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º A Comissão funcionará a partir da data de publicação desta portaria a 31 de março de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria de Itabira, 19 de março de 2025.

**JAIR LINO DE CARVALHO LAGE
PRESIDENTE DA CÂMARA**

